Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 02 de Agosto de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1904

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3828/2019
Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2019

O Município de Água Fria de Goiás-GO, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 23 de agosto de 2019 às 09:00hs em sua sede administrativa, licitação na modalidade pregão presencial quetem por objeto a aquisição de merenda escolar para suprir as necessidades do município de Água Fria de Goiás.– O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Site:www.aguafriadegoias.go.gov.br**, E-Mail:**licitacao.aguafriago@gmail.com-**

NEIDA RIBEIRO REZENDE.
Pregoeira

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:F78CE1E5

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO

DISTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **DISTRATO REFERENTE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0023 / 2019.**

CONTRATADO:

PESSOA JURÍDICA: MAYARA CARLA DE ALMEIDA VIEIRA -ME, inscrito no CPF/ CNPJ sob o nº 27.267.037/0001-37, com sede na RUA GERONIMO DA SILVA QUADRA 28 LOTE 03 LOJA 02, CEP: 73.780-000, ÁGUA FRIA DE GOIÁS - GO
DO OBJETO: O presente termo de distrato tem como objeto a rescisão do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 0023 / 2019, através do Fundo Municipal de Saúde, onde contratou mediante ao CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE **nº 001/2019,** como Nutricionista - NASF em atendimento da população usuária do Programa PSF (Programa Saúde da Família) no Município de Água Fria de Goiás **no período de 14/03/2019 a 31/12/2019 onde** as partes e retroagem seus efeitos dia 01 de junho de 2019.

Certifico e dou fé que nesta data afixei o presente extrato de contrato no Placards desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com o art. 97 da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás.

Água Fria de Goiás, 31 de julho de 2019.

ALESSANDRA XAVIER ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:FDA2DB12

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 028/2019

O MUNICÍPIO ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, através da Prefeitura Municipal, inscrito no **CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03,** com sede a Avenida João Orive Rodrigues – Qd. 32 Lote 01, Água Fria de Goiás - GO, CEP. 73.780-000, nesta cidade, por meio de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, às 13**hs30min do dia 21 do mês de agosto de 2019**, na sede da Prefeitura, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM** para o **registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição e fornecimento de filtros, óleos lubrificantes, pneu e outros itens para manutenção da veículos da frota do município** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 01 de agosto de 2019.

NEIDA RIBEIRO REZENDE
Pregoeira

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:D5FCE18A

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 027/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP 027/2019

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL sob registro de preço nº 027/2019, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM** a realizar sessão pública no agendada para às **09h00min** do **dia 26 do mês de agosto de 2019**, para o Registro de Preço para a eventual aquisição de **materiais de construção** para a para a eventual manutenção de prédios públicos. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Água Fria de Goiás, 01 de agosto de 2019.

NEIDA RIBEIRO REZENDE
Pregoeira

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:C9F7A56C

PREFEITURA MUNICIPAL
CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CREDENCIAMENTO nº. 62/2019

CONTRATADO:

PESSOA FÍSICA: NATHIELI DE LIMA VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 025.149.201-08, RG nº. 5296070 SPTC/GO, CRN nº. 14043 com sede na Avenida São João, quadra 74, lote 16, centro, São João D'Aliança - GO

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de (30 horas) como Nutricionista - NASF em atendimento da população usuária do Programa PSF (Programa Saúde da Família) no Município de Água Fria de Goiás.

DA VIGÊNCIA. 001/08/2019 a 31/12/2019

DOS VALORES: Pelos serviços ora contratados especificados acima, a CONTRANTE pagará ao CONTRATADO o valor de – R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mediante apresentação de fatura de conclusão dos serviços.

Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2019

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:4034F90E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.01.08/2019

Processo 2192/2019 – Pregão 40/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **GABRIEL FERREIRA CAMPOS**, inscrito no CPF 043.102.951-26. Objeto: corretiva de equipamentos de informática, processamento de dados, estruturação de redes, periféricos e atendimento ao usuário. O serviço será para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital, UBS (Unidade Básica de Saúde), SAMU e CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial). Vigência: 01/08/2019 a 31/01/2020. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data do termo: 01/08/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D2452892

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.08.07/2019

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **AGDA CARDOSO & SUELY DE FÁTIMA PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 33.844.801/0001-92. OBJETO: Prestação de serviços jurídicos especializados na elaboração de pareceres técnicos, consultoria jurídica e orientação técnica de natureza jurídica administrativa, na seara de compras, contratos, convênios e licitações, para a Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, junto à Secretaria Municipal de Administração. Valor global: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Vigência: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2019. Data do termo: 08/07/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:98D99E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 01.31.07/2019

CONTRATO 01.19.06/2015 – Concorrência Pública 001/2015

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**, CPJ nº 01.419.308/0001-39. Objeto: prorrogação de vigência por mais 5 (cinco) meses do contrato primitivo nº 01.19.06/2015, para atender a obra de execução de serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, recapeamento, sinalização viária na Vila Esperança, desta cidade de Alexânia, Goiás. Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019. Data do termo: 31/07/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:77519F6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 031/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza conceder diária para Servidor e da outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE
I - Conceder **1** (**uma**) diária **sem pernoite**, para o servidor(a) da Câmara Municipal, **WERIS PATRICK DE OLIVEIRA**-Diretor Administrativo e Financeiro, no valor de R$ **50,00** (cinquenta reais), para deslocar-se de Aparecida do Rio Doce –GO, no dia **22 de julho de 2019** até a cidade de **Caçu-GO**, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal.

II – Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse conforme consta o inciso I desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se As disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2019.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:0F67254F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 052, de 01 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Kátia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 878.075.131-87, ocupante do cargo de Professora, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 02 de agosto de 2019, à cidade de Goiânia - GO a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias na quantia de R$ 90,00 (Noventa reais), conforme autoriza o íten 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de agosto de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:805D8EDC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVA

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

TERMO CONTRATUAL Nº 016/2019.

"Que entre si celebram de um lado como credenciamento o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE RIO DOCE e de outro lado como credenciada a Sra. MONICA SILVA DA COSTA".

I – PREÂMBULO

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.207.314/0001-86, com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, s/nº Quadra 08 Lote. 06, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada por sua titular legal a Gestora do FMS, a Sra. ANA CRISTINA COSTA, brasileira, Gestora de FMS, inscrito no CPF 036.749.314-43, portador do RG 6788456 PC/GO, residente à Rua A2, Qd. 05, Lt. 06, Residencial Dona Aurora , Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE.

CREDENCIADA: Sra. MONICA SILVA DA COSTA, brasileira, solteira, Técnica em Enfermagem, COREN/MG nº 000.791.105, inscrita no CPF/MF nº 048.119.911-09, portadora do RG nº 5263077 2. A SSP/GO, residente e domiciliado a Rua João Nogueira Sobrinho, nº 450, na Cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, denominada simplesmente CREDENCIANTE, firma o presente termo de contrato de credenciamento, na forma das cláusulas e condições seguintes:

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato reger-se á pelas disposições constantes no Edital de Chamamento de Credenciamento nº 004/2019, de 01 de julho de 2019 e na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

III – DO LOCAL E DATA

Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, sito a Rua Adalto Fernandes nº 201, Setor Central, ao 01 dia do mês de Agosto do ano de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente instrumento de contrato a prestação de serviços como técnica em enfermagem para orientar e executar ações básicas de atendimentos e assistência dos serviços na área de saúde nos órgãos de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce, nas ações tais como:
1. Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão da enfermeira, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição.
2. Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar.
3. Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos.
4. Colher e ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação.
5. Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem.
6. Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde.
7. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem.
8. Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro.
9. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem.
10. Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura.
11. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência.
12. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico.
13. Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário.
14. Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente.
15. Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade.
16. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.
17. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição.
18. Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados.
19. Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio.
20. Auxiliar na preparação do corpo após o óbito.
21. Realizar visitas domiciliares quando necessário.
22. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
22. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

23. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo de contrato terá o período de vigência da data de 01 de Agosto até 31 de dezembro do ano de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A CREDENCIANTE pela execução dos serviços realizados pagará a CREDENCIANTE o valor estimado para o contrato é de R$ 2.287,60 (dois mil e duzentos e oitenta sete reais e sessenta centavos) mensal, perfazendo um total global estimado de R$ 11.438,00 (onze mil e quatrocentos e trinta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS C0NDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor a ser pago pela prestação do serviço, será mensal, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao serviço prestado, mediante relatório dos serviços apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA QUINTA - DA SUBORDINAÇÃO

Inexiste subordinação, pois, os serviços serão prestados no CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE e/ou Unidade Básica de Saúde Vereador "Gilberto Bernardes de Oliveira" DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, sendo que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deverá determinar a execução dos procedimentos a serem executados por meio de autorização, sendo que os valores a serem pagos pelos serviços prestados obedecerão ao Edital de Chamamento n° 004/2019 para Credenciamento de Profissionais e Serviços de Saúde do município.

Caso o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, não autorize a CREDENCIADA a executar os serviços constantes na cláusula primeira, o mesmo fica ciente que o faturamento não poderá ser efetuado em função da não realização destes serviços.

Fica a CREDENCIADA, também ciente, que este poderá não faturar durante a vigência do credenciamento, pois os procedimentos para o faturamento dependerão da prévia autorização do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente:

15.16.10.122.1004.2.063	3.3.90.34.00-102	Manut. das Ativ. da Sec. de Saúde - Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirizado.
15.16.10.122.1004.2.063	3.3.90.34.00-114	Manut. das Ativ. da Sec. de Saúde - Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirizado
15.16.10.301.1004.2.065	3.3.90.34.00-102	Manut. dos Serviços de Saúde da Família – Outras Despesas de Pessoal – Contratos Terceirizados.
15.16.10.301.1004.2.065	3.3.90.34.00-114	Manut. dos Serviços de Saúde da Família – Outras Despesas de Pessoal – Contratos Terceirizados.
15.16.10.301.1004.2.203.	3.3.90.34.00-102	Manutenção das Atividades Gerais do FMS – Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirizado.
15.16.10.301.1004.2.203.	3.3.90.34.00-102	Manutenção das Atividades Gerais do FMS – Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CREDENCIADA:

I – Responsabilizar-se pela total e necessária execução dos serviços, cumprindo às 40 horas semanais;
II - Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias e demais encargos pertinentes à execução do objeto deste termo de contrato, isentando o FMS de quaisquer responsabilidades;
III – Ressarcir a terceiro por quaisquer danos causados por omissão de seu pessoal, isentando o FMS de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

I - Efetuar o respectivo pagamento a Contratada, nos prazos e condições pactuados;
II – O FMS responsabilizar-se-á com as despesas referentes a ferramentas e material de proteção necessário durante a execução dos serviços;
III – Fornecer todas as orientações técnicas necessárias à execução dos serviços;

CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS E PENALIDADES

O não cumprimento das cláusulas previstas neste termo de contrato sujeitará a CREDENCIADA a multa de 10 (dez por cento) sobre o valor pactuado;
A contumácia em descumprimento obriga ao contratante:
- advertência;
-suspensão temporária de transacionar com o Município no prazo de 01 (um) ano.

CLAUSULA DÉCIMA – DOS CASOS DE RECISÃO

O Fundo Municipal de Saúde poderá declarar rescindido o presente contrato unilateralmente, por motivo de:
- a CREDENCIADA não cumprir a cláusula e determinações contidas neste termo contratual;
- paralisação de serviços, por parte da CREDENCIADA sem justa causa e prévia comunicação ao contratante;
- desatendimento das determinações regulares do Contratante, ou de seus superiores;
- razões do interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela GESTORA DO FMS.
- subcontratação total ou parcial do objeto, associação da Credenciada com outrem, cessão e transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação.
b) A CREDENCIADA poderá declarar rescindido o presente contrato, quando:
- A suspensão por parte do Contratante dos serviços, acarretando modificações no valor inicial do contrato;
c) Falecimento da CREDENCIADA.
d) A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA FISCALIZAÇÃO

A CREDENCIANTE se preserva no direito de fiscalizar como lhe prover e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo, verificando a execução dos serviços prestados.
A Gestão do Contrato será de responsabilidade do Gestor Municipal de Saúde.
A execução e o controle dos serviços serão acompanhados e fiscalizados pela Gestora do FMS.
O responsável pela fiscalização manterá relatório atualizado que servirá de instrumento de prova de quaisquer irregularidades por parte da CREDENCIADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INADIMPLÊNCIA

Aplica-se no caso de inadimplência da CREDENCIADA, com referências aos Encargos Sociais, Fiscais e Comerciais, disposto no § 1º do art. 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou comprometer a dar a quem que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o FORO da comarca de Caçu, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para diminuir as questões resultantes deste instrumento de contrato.

Estando assim justos e contratados, assinam o presente termo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Aparecida do Rio Doce-GO, ao 01 dia do mês de Agosto de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Gestora/Secretaria do FMS
Credenciante

MONICA SILVA DA COSTA
Credenciada

TESTEMUNHAS:

1-Nome_____
CPF:

2- Nome_____
CPF:

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:05DDA760

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 435/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SERVIÇOS
CNPJ:26.728.736/0001-74
Objeto: MANUTENÇAO NOS EQUIPAMENTOS HO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS.
Valor Total: **315,00**Vigência: 31/07/2019 à 05/09/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Roque Rosa
Código Identificador:FAE81703

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para reforma da secretaria municipal de saúde do município de Aragarças/GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 07/2019, saindo como vencedor MAF CONSTRUTORA EIRELI com o valor total de R$ 71.882,25 (Setenta e um mil e oitocentos e dois reais e cinco centavos).

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL
Decreto 02/2017

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7A670051

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 437/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): AUTONORTE LTDA
CNPJ:03.991.627/0001-40
Objeto: REVISAO E MANUTENÇAO DO VEICULO FIAT/MOBILI PLACA 6224
Valor Total: **893,22**
Vigência: 01/08/2019 à 05/09/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2EADB50F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 438/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): AUTONORTE LTDA
CNPJ:03.991.627/0001-40
Objeto:AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA REVISAO E MANUTENÇAO DO VEICULO FIAT/MOBILI PLACA 6224
Valor Total: **610,78**
Vigência: 01/08/2019 à 05/09/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9F280962

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 436/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): HELMAQ MAQ E FERRAMENTAS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ:07.419.457/0001-84
Objeto: AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA MAQUINA VIBRATORIA
Valor Total: **260,00** Vigência: 31/07/2019 à 05/09/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Roque Rosa
Código Identificador:18D5EB41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
REVOGAÇÃO

Processo n.º 2441/2019
Pregão n.º 31/2019

Revogamos a presente licitação, uma vez que o procedimento tornou-se inconveniente para a Administração, pois não atendeu o Plano de Trabalho, conforme parecer Jurídico.

Aragarças, 01 de agosto de 2019.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

AILTON DIAS RODRIGUES
Equipe de Apoio
Decreto 02 de 07/01/2019

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Equipe de Apoio
Decreto 02 de 07/01/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D1453546

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 343 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 343 /2019	Nº PROCESSO: 001279/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a aquisição de medicamentos para a Sr. DIVANY MAMEDES DA SILVA, Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,ALIANÇA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 01.200.401/0001-58 **valor total de R$ 127,00 (cento e vinte e sete reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 01 de AGOSTO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:A525E988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 344 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 344 /2019	Nº PROCESSO: 001303/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a aquisição de medicamentos para a Sra° **MARIA LÚCIA ALVES FIGUEREDO**, Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,ALIANÇA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 01.200.401/0001-58 **valor total de R$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 01 de AGOSTO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:F59F94B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 345/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 345/2019	Nº PROCESSO: 001278/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a aquisição de medicamentos para a Sr° **HELENA ALVES BORGES**.Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,ALIANÇA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 01.200.401/0001-58 **valor total de R$ 300,10 (trezentos reias e dez centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 01 de AGOSTO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:1392D74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 346 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 346 /2019	Nº PROCESSO: 001281/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita aquisição de medicamento para o Sr. **GUMERCINO PEREIRA DA SILVA**. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,ALIANÇA MEDICAMENTO LTDA CNPJ nº 01.200.401/0001-58 **valor total de R$ 207,00 (duzentos e sete reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 01 de AGOSTO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:AF4E50C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 347 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 347 /2019	Nº PROCESSO: 001306/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a aquisição e medicamentos para a Sra° **DIVANY LEMOS DO PRADO.** Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,ALIANÇA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 01.200.401/0001-58 **valor total de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 01 de AGOSTO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:E1E86BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 348 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 348 /2019	Nº PROCESSO: 001277/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a aquisição de Material Médico Hospitalar para a Sra° **LENI SILVA DE SOUZA BARBOSA.** Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,ODAIR ALVES DOS SANTOS CNPJ nº 11.897.165/0001-24 **valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 01 de AGOSTO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:5EB6FA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 349 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 349 /2019	Nº PROCESSO: 001305/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a aquisição de medicamento para a Sra° **ELIZETE CANDIDA MONTEIRO MARQUES.** Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,FARMA LUNUS LTDA-ME CNPJ nº 14.129.312/0001-04 **valor total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 01 de AGOSTO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:0FBBF39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº350 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº350 /2019	Nº PROCESSO: 001044/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia. Solicita a aquisição de matérias de expediente, a presente aquisição visa atender as necessidades do departamento de limpeza. Conforme Detalhado no termo de Referencia. Foi juntada proposta da Empresa,EMBALAGENS MONTES BELOS LTDA CNPJ nº 02.674.266/0001-45 **valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 01 de AGOSTO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:F68FCC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 351/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 351/2019	Nº PROCESSO: 001343/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Matérias de Expediente a presente aquisição visa atender as necessidades do município. Conforme Detalhado no termo de Referencia. Foi juntada proposta da Empresa,MORAIS E DINIZ CNPJ nº 19.657.435/0001-31 **valor total de R$ 96,00 (noventa e seis reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 01 de AGOSTO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:39260344

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

Processo: 02630/2019.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **20/08/2019,** às **8hs00min**. **Pregão Presencial nº 007/2019, TIPO:** "MENOR PREÇO POR ITEM". Objetivando aquisição de Equipamentos Odontológicos para equipes de saúde bucal do "PSF Vila Rosana" deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com o Termo de Repasse nº 5203901712260801662, junto ao Ministério da Saúde. Conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **05/08/2019**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 01 de agosto de 2019.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro Oficial;

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor FMS.

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:37DE66BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014

PORTARIA Nº014-A/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão da Licença Maternidade a servidor Publico Municipal e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora comissionada **WALTIZIA BATISTA DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Assessora de Gabinete da Secretaria de Assistência Social,Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 20/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2019.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:66D86E8F

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº014-B/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019.

"Concede Licença premio e da Outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais e tendo em vista as necessidades e conveniências da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **MARIA JOANA DA COSTA CAMPOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Serviços Gerais, licença prêmio de 03 (três) meses, a partir de 27 de maio de 2019 a 27 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2019.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:6C7C8A74

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº013-B/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Licença de Interesse Particular a servidor Publico Municipal e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais e tendo em vista as necessidades e conveniências da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o servidor efetivo **LUIZ CONCEIÇÃO LOPES** lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, no cargo de Motorista Licença para tratar de Interesse Particular por um período de 03 (três) anos a partir de 07 de maio de 2019 a 06 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2019.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:FC6008C1

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº023-A/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão da Licença Maternidade a servidor Publico Municipal e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **LIDIANE MIGUEL MONTEIRO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo Auxiliar Administrativo, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 24/06/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2019.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:FD073BD9

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº025/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

"Concede Licença premio e da Outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais e tendo em vista as necessidades e conveniências da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **LAZARA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença prêmio de 03 (três) meses, a partir de 01 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2019.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:AC9A9796

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº027/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Licença premio e da Outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais e tendo em vista as necessidades e conveniências da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o servidor efetivo **CLAUDIONOR BOTTAZZI** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Motorista, licença premio de 03 (três) meses, a partir de 01 de agosto de 2019 a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 01 (um) dia do mês de agosto de 2019.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:0E8F6385

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 004/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

Tendo em vista o que determina a 3º, IV e 4º, XX Lei nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório nº **004/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO**, **adjudicando-o** a empresa Saga Paris Comércio de Veículos, Peças e Serviços Ltda., CNPJ n° 16.803.158/0001-30, no valor total de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para pagamento conforme proposta de preços, mediante ordem de fornecimento.

Campo Alegre de Goiás-GO, 26 de junho de 2019.

LORRANA SOUSA PIRES
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, Vereador **CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, sob a responsabilidade do cargo, na forma da lei.

CONSIDERANDO que foi realizada a licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV para a Câmara Municipal de Vereadores

de Campo Alegre de Goiás, conforme especificação do Pregão Presencial.

CONSIDERANDO que pela apuração da referida licitação, onde ficou constatado que a empresa Saga Paris Comércio de Veículos, Peças e Serviços Ltda., CNPJ n° 16.803.158/0001-30, apresentou o menor preço, conforme regular processo licitatório.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a favor da empresa Saga Paris Comércio de Veículos, Peças e Serviços Ltda., CNPJ n° 16.803.158/0001-30, por apresentar o menor preço e atender todas as condições do ato convocatório, com o valor global de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Campo Alegre de Goiás, 26 de junho de 2019.

CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:4781C07E

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

Tendo em vista o que determina a 3º, IV e 4º, XX Lei nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório nº **002/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO**, **adjudicando-o** a empresa **FILGUEIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 19.560.627/0001-25, no valor total de R$ 44.874,29 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), para pagamento conforme proposta de preços, mediante ordem de fornecimento.

Campo Alegre de Goiás-GO, 26 de junho de 2019.

LORRANA SOUSA PIRES
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, Vereador **CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, sob a responsabilidade do cargo, na forma da lei.

CONSIDERANDO que foi realizada a licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para Contratação de empresa para reforma do telhado da sede da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, conforme especificação do Pregão Presencial.

CONSIDERANDO que pela apuração da referida licitação, onde ficou constatado que a empresa FILGUEIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 19.560.627/0001-25, apresentou o menor preço, conforme regular processo licitatório.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a favor da empresa FILGUEIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 19.560.627/0001-25, situada a Rua 13, n° 95, quadra 63, lote 03, Bairro Jardim das Américas, Anápolis-Go, CEP 75.070-470, representado por seu procurador Artur Ferreira Peixoto, brasileiro, inscrito no CPF n° 016.620.651-24, por apresentar o menor preço e atender todas as condições do ato convocatório, com o valor global de R$ 44.874,29 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Campo Alegre de Goiás, 26 de julho de 2019.

CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:EB4DD856

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 003/2019

Termo de Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Tendo em vista o que determina a 3º, IV e 4º, XX Lei nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório nº **003/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO**, **adjudicando-o** a empresa **ALICE DAS GRAÇAS LOURENÇO – ME, - Auto Posto YA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.913.917/0001-17, situada na Av. Álvares nº 504, Bairro Santa Catarina, CEP 75795-000, nesta cidade de Campo Alegre de Goiás, neste ato representada pela sócia proprietária **Alice das Graças Lourenço**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.279.779, SSP/SP e CPF nº 100.705.808-04, residente e domiciliada na Av. Mato Grosso, Qd. 61, Lt. 4, Vila Satélite, CEP 75795-000, no valor total de R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), para pagamento conforme proposta de preços.

Campo Alegre de Goiás-GO, 26 de junho de 2019.

LORRANA SOUSA PIRES
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, Vereador **CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, sob a responsabilidade do cargo, na forma da lei.

CONSIDERANDO que foi realizada a licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis, conforme especificação do Pregão Presencial.

CONSIDERANDO que pela apuração da referida licitação, onde ficou constatado que a empresa **ALICE DAS GRAÇAS LOURENÇO – ME, - Auto Posto YA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.913.917/0001-17, situada na Av. Álvares nº 504, Bairro Santa Catarina, CEP 75795-000, nesta cidade de Campo Alegre de Goiás, neste ato representada pela sócia proprietária **Alice das Graças Lourenço**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.279.779, SSP/SP e CPF nº 100.705.808-04, residente e domiciliada na Av. Mato Grosso, Qd. 61, Lt. 4, Vila Satélite, CEP 75795-000, apresentou o menor preço, conforme regular processo licitatório.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a favor da empresa **ALICE DAS GRAÇAS LOURENÇO – ME, - Auto Posto YA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.913.917/0001-17, situada na Av. Álvares nº 504, Bairro Santa Catarina, CEP 75795-000, nesta cidade de Campo Alegre de Goiás, neste ato representada pela sócia proprietária **Alice das Graças Lourenço**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.279.779, SSP/SP e CPF nº 100.705.808-04, residente e domiciliada na Av.

Mato Grosso, Qd. 61, Lt. 4, Vila Satélite, CEP 75795-000, por apresentar o menor preço e atender todas as condições do ato convocatório, com o valor global de R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)

Campo Alegre de Goiás, 26 de junho de 2019.

CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:5B10B6B0

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 001/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.833.944/0001-40, situada na Rua Natal, 130, Vila Satélite, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, representado por seu Gestor Público, Sr. **CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019 e Processo Administrativo nº 311/2019**, publica o extrato do contrato cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV,** celebrado com a empresa **SAGA PARIS COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.803.158/0001-30, situada na Av Multirão 3210 - Com Avenida T 10, Goiânia - GO, 74215-240, representada pelo seu procurador DORVILE MARINHO BORGES, brasileiro, inscrito no CPF n° 283.760.561-15, com valor total de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para pagamento conforme proposta de preços, com vigência de 28 de junho de 2.019 a 27 de outubro de 2.019.

Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2019.

CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
Gestor da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás-GO

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:CB606457

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 002/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.833.944/0001-40, situada na Rua Natal, 130, Vila Satélite, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, representado por seu Gestor Público, Sr. **CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019 e Processo Administrativo nº 310/2019**, publica o extrato do contrato cujo objeto é a **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO,** celebrado com a empresa **ALICE DAS GRAÇAS LOURENÇO – ME, - Auto Posto YA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.913.917/0001-17, situada na Av. Álvares nº 504, Bairro Santa Catarina, CEP 75795-000, nesta cidade de Campo Alegre de Goiás, neste ato representada pela sócia proprietária **Alice das Graças Lourenço**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.279.779, SSP/SP e CPF nº 100.705.808-04, residente e domiciliada na Av. Mato Grosso, Qd. 61, Lt. 4, Vila Satélite, CEP 75795-000, com valor total de R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), para pagamento conforme proposta de preços, com vigência de 1º de julho de 2.019 a 31 de dezembro de 2.019.

Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2019.

CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
Gestor da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás-GO

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:5A354573

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.833.944/0001-40, situada na Rua Natal, 130, Vila Satélite, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, representado por seu Gestor Público, Sr. **CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019 e Processo Administrativo nº 003/2019**, publica o extrato do contrato cujo objeto é a **REFORMA DO TELHADO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL,** celebrado com a empresa **FILGUEIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 19.560.627/0001-25, situada a Rua 13, n° 95, quadra 63, lote 03, Bairro Jardim das Américas, Anápolis-Go, CEP 75.070-470, representado por seu procurador Artur Ferreira Peixoto, brasileiro, inscrito no CPF n° 016.620.651-24, com valor total de R$ 44.905,20 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos), para pagamento conforme proposta de preços, com vigência de 08 de julho de 2.019 a 09 de agosto de 2.019.

Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2019.

CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
Gestor da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás-GO

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:3B01665D

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 007/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás-GO

Contratado: TELEFONICA BRASIL S/A (VIVO) - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Objeto: Contrato para Prestação de Serviços de Serviço de Telefonia Móvel com Comodato de Aparelhos.

Vigência do Termo Aditivo: 03 de julho de 2.019 até 02 de julho de 2.020

Dotação Orçamentária:
PROJ/ATIVIDADE: 01.031.1001.4.001– Manutenção Câmara Municipal

ELEMENTO: 3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – Contratação Terceirizada

Valor do empenho/aditivo: R$ 35.999,04 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)

Amparo legal: art. 57, II e 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS/GO, aos aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2019.

CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:1F42A94C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 056/2019 CAMPOS BELOS, 11 DE JULHO DE 2019. "CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR/PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria n° 056/2019 Campos Belos, 11 de julho de 2019.

"Concede diária ao Vereador/Presidente e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede diária ao Vereador/Presidente **MÁRCIO CARDOSO VALENTE** da Câmara Municipal de Campos Belos, ajuda de custo valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Goiânia-GO, para tratar de assuntos referente ao Poder Legislativo, **CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

_____
KARINNA COSTA E SILVA

_____
ADROALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

_____
ELCIMAR BERTO DE LIMA

Recibo RS 500,00
Recebi da Câmara Municipal de Campos Belos, a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), proveniente de 02 (duas) diárias concedida pela portaria acima.
Campos Belos/GO

MÁRCIO CARDOSO VALENTE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:57C3391E

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS ERRATA NA PORTARIA 31/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019 PUBLICADA NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS ANO VIII, N°1822, DE 05 DE ABRIL DE 2019

O presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas por lei.
Retifica:
Onde se lê: Portaria n° 31/2019, de 20 de março de 2019
" Conforme **Decreto** n° 1330/2018, de 03 de dezembro de 2018 "
Leia-se: Conforme **Portaria** n° 1330/2018 ,de 03 de dezembro de 2018. "

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de agosto de 2019

MÁRCIO CARDOSO VALENTE
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:E4A1F174

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
REPETIÇÃO

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Material de Construção, não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando em uma licitação DESERTA.
Comunica, assim, aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em 14/08/2019 às 09h30min, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

SILVANIR SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Alves Galvão
Código Identificador:081ADDD9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
PREGÃO 011-2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 011 /2019

A Prefeitura de Formoso, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia **15|08|2019 DE Agosto DE 2019 ÀS 9:00**, Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Pça Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/n° - Centro, Formoso-GO, PREGÃO PRESENCIAL, objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS DE USO HOSPITALAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2019**
Informações no endereço supracitado no horário das 08:00 às 17:00hs, através do telefone (62)-3377-6830, ou e-mail: prefeituradeformoso@hotmail.com

Formoso/GO, 31 de Julho de 2019.

ROBSON VINICIUS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Anelice do Bonfim Venancio
Código Identificador:A123AAC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Signatário: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMA. Contratada: **ELZA CANDIDA TEOFILO**, pessoa física, brasileira, solteira, assistente social, portadora do **CPF sob nº 370.504.351-04** e **RG sob nº 1767625 2º via SSP/GO**, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **Modalidade: Dispensa de Licitação nº 028/2019**. **Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de assistente social no CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social e no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo. **Valor: R$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais). Prazo Do Contrato:** 01/07/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 01/07/2019.

Indiara – Goiás, 01 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C47C57D6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N. 174, DE 01 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE INDIARA - GO, Sr. Divino Marques de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada pesquisa de mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e, sobretudo, obterem um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a)convite-até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Decreto Federal n°9.412/2018".

Considerando que fora aludido no artigo 26, parágrafo único, II e III, da Lei nº 8.666/93:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;

Considerando que os valores dos serviços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO declarar **dispensado de licitação**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação Sra. **ELZA CANDIDA TEOFILO**, pessoa física, brasileira, solteira, assistente social, portadora do **CPF sob nº 370.504.351-04** e **RG sob nº 1767625 2º via SSP/GO**, residente e domiciliado em Indiara – Goiás, no valor de **R$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais)**, que terá vigência pelo período de **01/07/2019 a 31/12/2019,** cujo objeto é objetivando **contratação de pessoa física para prestação de serviços de assistente social no CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social e no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo.**

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara – Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de Julho do ano de 2019.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2B168BC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 414/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor do Administrativo, TEOFILO DE SOUZA BISPO – Secretario de Educação. CONTRATADA: MILENA FERREIRA MENDES 01778576176, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 29.770.191/0001-52**, situada a Rua Jose Gonçalves de Moura, s/n, Quadra 02 Lote 02, Bairro Fênix, na cidade de Edéia – Goiás, neste ato representado pela titular a Sra. **MILENA FERREIRA MENDES**, brasileira, portadora do CPF sob nº 017.785.761-76 e RG sob nº 4773833 DGPC/GO, residente e domiciliada em Edéia – Goiás**. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 031/2019. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem, durante e a realização do Campeonato Municipal de Futsal, no Município de Indiara - Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo. **VALOR:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Prazo do contrato:** 08/07/2019 a 03/08/2019. **Data Da Assinatura:** 08/07/2019.

Indiara – Goiás, 01 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5E084DF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
DECRETO N. 186, DE 08 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE INDIARA - GO, Sr. Divino Marques de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada pesquisa de mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e, sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a)convite-até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Decreto Federal n°9.412/2018".
Considerando que fora aludido no artigo 26, parágrafo único, II e III, da Lei nº 8.666/93:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;

Considerando que os valores dos serviços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO declarar **dispensado de licitação**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação **MILENA FERREIRA MENDES 01778576176**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 29.770.191/0001-52**, situada a Rua Jose Gonçalves de Moura, s/n, Quadra 02 Lote 02, Bairro Fênix, na cidade de Edéia – Goiás, neste ato representado pela titular a Sra. **MILENA FERREIRA MENDES**, brasileira, portadora do CPF sob nº 017.785.761-76 e RG sob nº 4773833 DGPC/GO, residente e domiciliada em Edéia – Goiás, no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, que terá vigência pelo período de **08/07/2019 a 03/08/2019,** cujo objeto é **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem, durante e a realização do Campeonato Municipal de Futsal, no Município de Indiara - Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo.**

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara – Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Julho do ano de 2019.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:192CA14D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL 049 - AQUISIÇÃO DE PAVIMENTO SEXTAVADO - TIPO BLOQUETES

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 049/2019

Pregão Presencial
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2019

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como finalidade o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PAVIMENTO SEXTAVADO (BLOQUETES)**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **19/08/2019** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2019.

BAINCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:7D709548

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial (SRP) nº 22/2019**, processo: **0007644/2019**, com objetivo de **"Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal e Gás tipo GLP, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go"** Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 16/08/2019 às 09h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 01 de agosto de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:399733B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENCIAMENTO

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENCIAMENTO
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, torna público que recebeu junto à SEMAD (Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável), a Licença Ambiental Online nº 20190628, VALIDADE DA LICENÇA 26/07/2025, para a Pavimentação Asfáltica das Vias Urbanas: RUA TIRADENTES, ALAMEDA ADÃO GALIZA PIRES, RUA LINDOIA E AVENIDA ELI DIAS MACIEL em Montes Claros de Goiás.

JAIMES VALDO LOPES
Secretário de Meio Ambiente. 01 de agosto de 2019.

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:3E157450

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019**, para contratação a contratação de Professores sob o Regime Temporário para atuarem na substituição de profissionais do Magistério Público Municipal que estejam em situação de afastamento do exercício dos respectivos cargos de provimento efetivo, conforme previsão contida nas normas de regência, a fim de que os mesmos atuem nas unidades de ensino da rede municipal, evitando prejuízos à prestação dos serviços de ensino, que possuem natureza permanente e ininterrupta, garantindo o atendimento do calendário escolar, para a abertura prevista para o dia **01/08/2019 até dia 15/08/2019,** para a entrega de documentação. demais informações pelo telefone (64) 3629-1530, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:0CF3E418

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019**, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos para ESF 301, verba residual, para a abertura prevista para o dia **20/08/2019**, às **09h00**. Demais informações pelo telefone (64) 3629-1530, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:5B2E442B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019 - SRP**, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada em locação de impressoras e fornecimento de tonners para as mesmas, para a abertura prevista para o dia **21/08/2019**, às **09h00**. Demais informações pelo telefone (64) 3629-1530, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:2672347B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº. 004

Montividiu do Norte, 01 de agosto de 2019.

"Conceder diárias de viagens".

A Secretaria Municipal de Assistência Social de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que o decreto de nº 059/2018; e a lei nº337/2011.
RESOLVE:
I- Determinar à senhora: Antônia Lúcia Pereira Rosa, ocupante do cargo supervisora do programa Criança Feliz, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Goiânia nos dias: 05, 06,07, 08, e 09 de agosto de 2019, para participar do curso de supervisores sobre o Programa Criança Feliz – CDC turma III / 2019.
II- Em consequência conceder-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R$: 100,00 (Cem reais), perfazendo um valor de R$: 500,00 (Quinhentos reais).
III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ao 01 de agosto de 2019.

MARIA IME BISPO BARREIRA
Gestora Do Fundo De Assistencia Social

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônia Lucia Pereira Rosa
CPF.....: 961.529.311-34
FUNÇÃO.....: Supervisora do Programa Criança Feliz
A Quantia de...: R$: 500,00 (Quinhentos reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 01 de agosto de 2019.

_____
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:C04FB46B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 15.196.311/0001-45.

Contratado: **ROSANA GOMES DA CUNHA**, inscrita no CPF sob o n° 054.477.341-18.
Objeto: Contratação para prestação de serviços de nutricionista para atuar no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Secretaria de Assistência social de Montividiu do Norte/GO.
Valor Total Estimado: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Vigência: 01/08/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:3DBA0745

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS), inscrito no CNPJ sob o nº. 08.013.657/0001-03.
Contratado: CRISTIANO SOARES MIRANDA 75621800249, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 31.074.781/0001-92.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com aulas e acompanhamento de dança e recreação na academia de saúde, para as pessoas residentes no município de Montividiu do Norte/GO.
Valor Total Estimado: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Vigência: 01/08/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:38CCD837

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO DE N.º 101

Montividiu do Norte/GO, 1° de Agosto de 2019.

"Dispõe sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para prestação de serviços com aulas e acompanhamento de dança e recreação na ACADEMIA DE SAÚDE, para as pessoas residentes neste Município".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE - ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, segundo o art. 77, inc. III, da Constituição do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, que informa a necessidade da contratação para possível prestação de serviços com aulas e acompanhamento de dança e recreação na ACADEMIA DE SAÚDE, para as pessoas residentes neste Município;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico emitido pelo Advogado Independente, atestando ser lídima a contratação por **Ato de Dispensa** em decorrência do pequeno vulto envolvido, enquadrando-se, conforme parecer, no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, valores atualizados pelo Decreto n° 9.412 de 18/06/18, por ter valor inferior à R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de atender a contendo a solicitação formulada pela Secretária Municipal de Saúde de Montividiu do Norte/GO;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretada a **dispensa de licitação** em razão do baixo valor dos serviços a serem contratados, nos termos da lei 8.666/93, art. 24, inc. II, valores atualizados pelo Decreto n° 9.412 de 18/06/18. Verificado este valor pelo Termo de Levantamento Inicial de Preços.
Art. 2º – Fica aprovada a Solicitação da Secretária Municipal de Saúde de Montividiu do Norte - GO, para contratação por **Dispensa de Licitação** para prestação de serviços com aulas e acompanhamento de dança e recreação na ACADEMIA DE SAÚDE, para as pessoas residentes neste Município.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO, aos 1° dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:3F993420

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO DE N.º 102

Montividiu do Norte/GO, 1° de Agosto de 2019.

"Dispõe sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação para prestação de serviços de nutricionista para atuar nas escolas municipais, e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Montividiu do Norte/GO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE - ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, segundo o art. 77, inc. III, da Constituição do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretária Municipal de Educação, que informa a necessidade da contratação para prestação de serviços de nutricionista para atuar nas escolas municipais, e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Montividiu do Norte/GO;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico emitido pelo Advogado Independente, atestando ser lídima a contratação por **Ato de Dispensa** em decorrência do pequeno vulto envolvido, enquadrando-se, conforme parecer, no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, valores atualizados pelo Decreto n° 9.412 de 18/06/18, por ter valor inferior à R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de atender a contendo a solicitação formulada pela Secretária Municipal de Educação de Montividiu do Norte/GO;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretada a **dispensa de licitação** em razão do baixo valor dos serviços a serem contratados, nos termos da lei 8.666/93, art. 24, inc. II, valores atualizados pelo Decreto n° 9.412 de 18/06/18. Verificado este valor pelo Termo de Levantamento Inicial de Preços.
Art. 2º – Fica aprovada a Solicitação da Secretária Municipal de Educação de Montividiu do Norte - GO, para contratação por **Dispensa de Licitação** para prestação de serviços de nutricionista para atuar nas escolas municipais, e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Montividiu do Norte/GO.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO, aos 1° dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:C2AA5783

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO DE N.º 103

Montividiu do Norte/GO, 1° de Agosto de 2019.

> "Dispõe sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação para prestação de serviços de nutricionista para atuar no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Secretaria de Assistência social de Montividiu do Norte/GO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE - ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, segundo o art. 77, inc. III, da Constituição do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, que informa a necessidade da contratação para prestação de serviços de nutricionista para atuar no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Secretaria de Assistência social de Montividiu do Norte/GO;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico emitido pelo Advogado Independente, atestando ser lídima a contratação por **Ato de Dispensa** em decorrência do pequeno vulto envolvido, enquadrando-se, conforme parecer, no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, valores atualizados pelo Decreto n° 9.412 de 18/06/18, por ter valor inferior à R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de atender a contendo a solicitação formulada pela Secretária Municipal de Assistência Social de Montividiu do Norte/GO;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretada a **dispensa de licitação** em razão do baixo valor dos serviços a serem contratados, nos termos da lei 8.666/93, art. 24, inc. II, valores atualizados pelo Decreto n° 9.412 de 18/06/18. Verificado este valor pelo Termo de Levantamento Inicial de Preços.
Art. 2º – Fica aprovada a Solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social de Montividiu do Norte - GO, para contratação por **Dispensa de Licitação** para prestação de serviços de nutricionista para atuar no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Secretaria de Assistência social de Montividiu do Norte/GO.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO, aos 1° dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:83DCE61E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO, torna público que fará realizar às 09hs00min do dia 15 de agosto de 2019, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 018/2019:** Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria dos dados financeiros dos pagamentos dos servidores da Prefeitura Municipal, administração direta e indireta, visando averiguar a existência de contribuição previdenciária (RGPS e RPPS) calculada indevidamente com valores superiores ao devido. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:B99FE658

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO, torna público que fará realizar às 08hs30min do dia 16 de agosto de 2019, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 019/2019:** Fornecimento de diversos de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios domésticos para Administração, Secretaria municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Montividiu do Norte/GO. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:18E48437

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2019

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 25.005.166/0001-21.
Contratado: **ROSANA GOMES DA CUNHA**, inscrita no CPF sob o n° 054.477.341-18.
Objeto: Contratação para prestação de serviços de nutricionista para atuar nas escolas municipais, e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Montividiu do Norte/GO.
Valor Total Estimado: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Vigência: 01/08/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:7D5D55BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 320/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 27/06/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços de mão de obra, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de agosto de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:BE88A025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIASOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº: 023/2019
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIASOCIAL.
CONTRATADO: ALEMIRIAN DOS REIS DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORA SOCIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 7.285,00 (SETE MIL DUZENTOS E OITENTA CINCO REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019
VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:5303DF3E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOSSÂMEDES.

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIASOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº: 024/2019
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIASOCIAL.
CONTRATADO: VIVIANE DA SILVA PIRES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADORA DE OFICINAS.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 5.685,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA CINCO REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019
VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E6D8E0D4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOSSÂMEDES.

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIASOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº: 022/2019
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIASOCIAL.
CONTRATADO: MARIA HELENA CAMELO BORGES.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGA SOCIAL COMUNITÁRIA.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019
VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D009956B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOSSÂMEDES.

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIASOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº: 021/2019
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIASOCIAL.
CONTRATADO: EDILENE JESUS DA MOTA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADORA DE OFICINAS.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 6.500(SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019
VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:96643FA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 339/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/07/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando à contratação de serviço de digitação, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de agosto de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:016C66A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 318/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/07/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando à contratação de serviço de mão de obra do veiculo Gol PQE 6324, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de agosto de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A955E02B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE MOSSÂMEDES.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº: 051/2019
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE MOSSÂMEDES.
CONTRATADO: HDX COMERCIAL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.

VALOR: R$ 2.850,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2019
VIGÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D766F15C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE MOSSÂMEDES.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº: 053/2019
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE MOSSÂMEDES.
CONTRATADO: I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 8.960,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2019
VIGÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:B5BD2859

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE MOSSÂMEDES.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº: 054/2019
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE MOSSÂMEDES.
CONTRATADO: MOVEIS CARVALHO LTDA EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 1.889,00 (UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2019
VIGÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:DE5F9814

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE MOSSÂMEDES.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº: 056/2019
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE MOSSÂMEDES.
CONTRATADO: TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 1.563,35 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2019
VIGÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:240F3471

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE MOSSÂMEDES.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº: 057/2019
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE MOSSÂMEDES.
CONTRATADO: VITAL MEDICA DIST DE MOVEIS E EQUIP LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 5.089,08(CINCO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2019
VIGÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:9D3D9A34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 332/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 23/07/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando à aquisição de acessórios destinados aos serviços urbanos, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de agosto de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:2D5F2947

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 328/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 18/07/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviço de confecção de banner, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de agosto de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C8600DC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 329/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 23/07/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviço de locução, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de agosto de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:87945ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 330/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 23/07/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviço de mão de obra no veiculo caminhão iveco, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de agosto de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A4DCF05F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/04/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de camisetas, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de agosto de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:9DB8C0E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
CONTRATO: Nº: 037/2019
ESPÉCIE: SERVIÇOS APLICADOS A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DEMOSSÂMEDES.
CONTRATADO: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS APLICADOS A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: 6.000 (SEIS MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2019
VIGÊNCIA: 24 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:AFADEA82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9231/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de pino de centro para micro-ônibus, no valor de R$ 10,00 (dez reais)

DIVINA ROSILDA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação.

Nerópolis, 02 de agosto de 2019.

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:1197391D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9230/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de estopa, silicone e trava rosca, no valor de R$ 26,00 (vinte e seis reais), Divina Rosilda de Oliveira – Secretária de Educação.

Nerópolis, 02 de agosto de 2019.

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:1F9C10F3

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9175/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de solenoide destinado a manutenção de pá carregadeira, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais),

GIL TAVARES
Prefeito Municipal de Nerópolis.

Nerópolis, 02 de agosto de 2019.

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:46ED2891

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA

O Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que no Anexo VI da minuta e edital, referente ao Processo nº 2449/2019, Pregão Presencial 059/2019:

Aonde se lê:
Processo nº 2155/2019 e Pregão nº 056/2019.

Leia-se:
Processo nº 2449/2019 e Pregão nº 059/2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 01 dias do mês de agosto de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:12586B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019 – 2ª VEZ

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **15/08/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada no Serviço de lavanderia para o ano de 2019, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme termo de referência. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 01 de agosto de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:4DB80A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 134/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 134/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1595/2019 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARECER JURÍDICO N. 680/2019**; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: 2HC. ROSA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE A ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA LANÇADOS NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO N. 134/2019, FIRMADO AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019, NA QUAL SERÃO REALIZADOS OS DEPÓSITOS REFERENTES AOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS, CONFORME C.I. N. 806/2019 E NOVO COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS FORNECIDOS PELA CONTRATADA. DESTARTE O CAPUT DA CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDA "DO PAGAMENTO E SUSTAÇÃO", PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E SUSTAÇÃO:** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO/REALIZADO ATRAVÉS/MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA **CONTA CORRENTE N. 23025-4, AGÊNCIA N. 3935, DO BANCO ITAÚ,** DE TITULARIDADE DA **CONTRATADA,** ANTES DA REALIZAÇÃO DO SHOW, OBJETO DO PRESENTE, COM A DEVIDA/MEDIANTE A EMISSÃO/APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO/NOTA FISCAL PELA CONTRATADA, DESDE QUE DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE DA CONTRATANTE, OBEDECENDO-SE OS PROCEDIMENTOS NORMAIS DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO; (...)" **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **2HC. ROSA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:05E1E0C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 148/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 148/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2844/2019 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 097/2019**; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: DIOGO BALDERRAMAS HULPAN PEREIRA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA JULGAMENTO DE ADMISSÃO DE GADO DA RAÇA GIROLANDO (JURADO DE ADMISSÃO) DURANTE A 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 27/07/2019 A 04/08/2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/MEDIANTE DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **45 (QUARENTA E CINCO) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 1.625,00 (MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**, CUJO PAGAMENTO DEVERÁ OBSERVAR AS CONDIÇÕES DA CLÁUSULA SEGUINTE. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **DIOGO BALDERRAMAS HULPAN PEREIRA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:387717FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 7° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 157/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 157/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002399/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: LINCON LOPES 87242559120; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 03 (TRÊS) SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) TENDAS PIRAMIDAIS REFERENTES AOS DIAS 10, 17 E 24 DE MAIO DE 2018 DO CONTRATO N. 157/2017, FIRMADO AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017, O QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R$ 3.750,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) REFERENTES AO PERCENTUAL DE 6,6666666667% SOBRE O QUANTITATIVO INICIALMENTE CONVENCIONADO, CONFORME C.I. N. 111/2019 E PARECER JURÍDICO N. 760/2019; E AINDA A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA QUINTA (ALTERAÇÃO DADA PELO 6° T.A.) PARA QUE ONDE ESTÁ ESCRITO: "PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES" LEIA-SE: "PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES". DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL QUE CUIDAM DO

"OBJETO DO CONTRATO", E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS PARA SEREM USADAS NA FEIRA DO PRODUTOR RURAL QUE SERÁ REALIZADA NAS QUINTAS-FEIRAS POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL. PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA DEVERÁ OFERECER AS TENDAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E APTAS AO TRABALHO, COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA. PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA DEVERÁ ARCAR COM TODOS OS CUSTOS DIRETO E INDIRETOS, BEM COMO MANUTENÇÃO DAS TENDAS DE FORMA RÁPIDA, EVITANDO POR VENTURA ALGUMA PARALISAÇÃO POR CONTA DA FALTA DA CITADA MANUTENÇÃO, SENTANDO O CONTRATANTE DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES. PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELA MONTAGEM DE TODAS AS TENDAS A PARTIR DAS 16H00MIN E PELA DESMONTAGEM ÀS 22H00MIN. (...) **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R$ 194.500,60 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, SENDO R$ 56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA OS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO, R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) PARA OS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO, R$ 69.500,60 (SESSENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARA OS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DO 6º TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO O REAJUSTE PELO INPC, NO PERCENTUAL DE 5,0747% DO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES REFERENTE AO ANO DE 2019 SOBRE O ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 1,7620% REFERENTE AO REAJUSTE NÃO CELEBRADO DO ACUMULADO PARA O ANO DE 2018 E R$ 3.750,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) REFERENTE AO ACRÉSCIMO DO 7° TERMO ADITIVO NO PERCENTUAL DE 6,6666666667 SOBRE O VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **LINCON LOPES 87242559120.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:F9D2B06E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2552/2019

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

Contratada: SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria jurídica.

Assinatura: 01/08/2019

Vigência do aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil) por 5 (cinco) meses.

Dotação Orçamentária: **04.122.0052.2.106-3.3.90.39.00 – Ficha – 0055.000 – Fonte 100– Outros Serviços de Terceiros.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 01 de agosto 2019.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:03EDEC45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 221/2018.**
EMPRESA: CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA79598692191, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.508.217/0001-91,
Estabelecida NA RUA PEDRO JOSÉ DA SILVA, QD 05, LT 31-A, CENTRO – PETROLINA DE GOIÁS – GO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, REFERENTE A LINHA 06 – SAPÉ ATÉ AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 25.528,50 (Vinte e cinco mil quinhentos e vinte oito reais e cinqüenta centavos).

Petrolina de Goiás, 11 de julho de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de agosto de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:67A36975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 223/2018.**
EMPRESA: IDEMAR CORREA PERES ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.506.985/0001-24,
Estabelecida NA RUA TEODOLINO PEDRO DOS SANTOS, Nº 235, CENTRO – PETROLINA DE GOIÁS – GO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, REFERENTE A LINHA 05 – LIMEIRA E CABACEIRO ATÉ AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 27.411,75 (Vinte e sete mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

Petrolina de Goiás, 08 de julho de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de agosto de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:D6DC0E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 224/2018.**
EMPRESA: JORDANA CÂNDIDA DA COSTA70103195106, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.530.791/0001-43,
Estabelecida NA AVENIDA JOÃO DE SIQUEIRA, CENTRO – PETROLINA DE GOIÁS – GO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, REFERENTE A LINHA 07 – ENGENHO DA LAGOA FUNDÃO ATÉ AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 25.947,00 (Vinte e cinco mil novecentos quarenta e sete reais).

Petrolina de Goiás, 11 de julho de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de agosto de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:6CE38FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 226/2018.**
EMPRESA: KEILA APARECIDA DOS SANTOS 97378712191, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.898.724/0001-98,
Estabelecida NA RUA HONORATA MARQUES LEITE, CENTRO – PETROLINA DE GOIÁS – GO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, REFERENTE A LINHA 04 – FORQUILHA E CABACEIRO ATÉ AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 25.528,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e vinte oito reais).
Petrolina de Goiás, 11 de julho de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de agosto de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:6A68B1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 156/19, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Servidora comissionada

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 253/19 de requerimento de exoneração de cargo comissionado e o despacho do Secretário Municipal da Administração e Planejamento;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a Servidora Municipal, Sr. **ALAM CASSIO RODRIGUES DE ALMEIDA**, do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Transportes, desta Prefeitura Municipal, a partir do dia **01 de fevereiro de 2019**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás- Go, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicada no PLACARD desta Prefeitura, aos: 28/01/2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:7E2E7AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO n.º 157/19, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Disponibiliza profissional de Nutrição

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento n.º /19, de /01/19, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando os trabalhos de uma Nutricionista, devido a ausência de um Profissional concursado ou comissionado para a função e conforme necessidade urgente para desenvolver ações no planejamento, organização e adaptação dos cardápios para a alimentação dos alunos da Rede Pública Municipal das Escolas e Creches;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica disponibilizada, a Srª ***CAMILA GONZAGA DE SOUSA PIRES***, Nutricionista credenciada desta Prefeitura, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para elaboração dos cardápios da alimentação dos alunos das Escola e Creches Municipais, a partir da presente data.

Artigo 2º - Para efeitos da prestação do serviço especificado, estende –se como carga horária a jornada de **40** (quarenta) horas semanais, distribuídas à conveniência da referida Secretaria.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás- Go, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicada no PLACARD desta Prefeitura, aos: 30/01/2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:0FB6C33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 158/19, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia Comissão Coordenadora do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME do Município de Petrolina de Goiás, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás - GO, no uso de sua atribuição contida no artigo 71, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão Coordenadora do Processo de Monitoramento e Avaliação do **Plano Municipal de Educação –PME, de Petrolina de Goiás**, criado pela Lei nº 1.005/2.008 de 15 de Janeiro de 2008;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeada a **Comissão Coordenadora do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME,** do Município de Petrolina de Goiás, para o biênio 2019/2021, ficando com a seguinte composição:

I -Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: **Suelaine de Sousa Eleutério** CPF n° 963.607.801-78
Suplente: **Dinaura Duarte de Oliveira** CPF n° 463.266.691-20

II - Representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

Titular: **Lozemilde Martins Rosa Jubé** CPF nº 044.808.211-04
Suplente: **Vanda Souto de Amorim** CPF nº 565.735.291-20

III - Representantes da Escola Pública:

Titular: **Alaina Sinézio Cardodo de Amorim** CPF nº 426.984.991-68
Suplente:**Patricia Clara de Araújo Duarte** CPF nº 711.269.021-87

IV - Representantes de Entidades Religiosas:

Titular: **Solange Roberto da Silva Gomide** CPF nº 883.531.091-15
Suplente: **Kézia Cardoso de Melo Camargo** CPF nº 944.630.771-68

V - Representantes de Técnicos Administrativos:

Titular: **Fábio Pereira da Silva** CPF nº 509.887.941-87
Suplente: **Leandro Abbade Rocha** CPF nº 924.578.351-00

Artigo 2º - O mandato dos representantes da Comissão tem duração de 02 (dois) anos, a partir de **janeiro/2019 a janeiro/2021**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás- GO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO que uma cópia deste Decreto foi afixada no Placard da Prefeitura em: 05/02/2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. E Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:20520AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 159/19, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia Membros da Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação - PME do Município de Petrolina de Goiás, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás - GO, no uso de sua atribuição contida no artigo 71, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Equipe Técnica do **Plano Municipal de Educação –PME, de Petrolina de Goiás**, criado pela Lei nº 1.005/2.008 de 15 de Janeiro de 2008;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeada a **Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação – PME,** do Município de Petrolina de Goiás, para o biênio 2019/2021, ficando com a seguinte composição:

I- Membros da Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação - PME:

Fábio Pereira da Silva CPF nº 509.887.941-87
Leandro Abbade Rocha CPF nº 924.578.351-00
Suelaine de Sousa Eleutério CPF Nº 963.607.801-78

Artigo 2º - O mandato da Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação - PME tem duração de 02 (dois) anos, a partir de **janeiro/2019 a janeiro/2021**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás- GO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO que uma cópia deste Decreto foi afixada no Placard da Prefeitura em:
05/02/2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. E Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:10E80BD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 015/2019

AVISO
LICITAÇÃO

PROCESSO N° 3325/2019
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 015/2019

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **16 DE AGOSTO DE 2019, às 10:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- GO, Licitação Pública na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E DIESEL S-10), ÀS MARGENS DA GO 060 NA CIDADE DE SÃO LUIZ DE MONTES BELOS - GO.** Edital e informações junto a Pregoeira E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de JULHO do ano de 2019.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Pregoeira

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:71192EE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO N.179/2017

EXTRATO DE DISTRATO
Processo nº 308/2017; Contrato de Prestação de Serviços Nº 179/2017: Contratante: MUNICIPIO DE POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: LUANA BARBOSA De SOUSA, CPF: 033.642.501-54; Objeto: Prestação de serviços de técnicos Jurídicos. O distratante rescinde de pleno direito o contrato administrativo mencionado da clausula anterior de forma amigável, tendo como fundamento o artigo 79, II da Lei de Licitações nº 8.666/93. Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **LUANA BARBOSA DE SOUSA** – ADVOGADA OAB GO Nº54.792 - DISTRATADA, Data de Assinatura: 31/07/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:43770319

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 034/2019 Santa Fé de Goiás – GO, 05 de Julho de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o falecimento do senhor, Anderson Batista Viana, no dia 05 de julho e que irá ceder as dependências da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás para a realização do velório, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia, 05 de Julho de 2019.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 05 de julho de 2019.

LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:312CC116

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 329

PORTARIA Nº 329/2019 Santa Fé de Goiás, 01 de Agosto de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 de Agosto de 2019, à cidade de Goiânia para levar paciente para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D0D45324

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 316

PORTARIA 316/2019 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ANDRESSA BARBOSA DE MOURA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2019 e findarão dia 30 de Agosto de 2019, relativas ao período aquisitivo de

06 de Março de 2018 à 05 de Março de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:48393729

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 317

PORTARIA 317/2019 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **SANDRA FRANCISCA PEREIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2019 e findarão dia 30 de Agosto de 2019, relativas ao período aquisitivo de 20 de Junho de 2018 à 19 de Junho de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6EB04ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 318

PORTARIA 318/2019 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **VALDIVINA FRANCISCA NUNES DE FREITAS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2019 e findarão dia 30 de Agosto de 2019, relativas ao período aquisitivo de 06 de Março de 2018 à 05 de Março de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0F1CBBE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 319

PORTARIA 319/2019 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **VIVIANE DAS GRAÇAS SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2019 e findarão dia 30 de Agosto de 2019, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2018 à 15 de Janeiro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:226D9BB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 320

PORTARIA 320/2019 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MICHELINE DE SOUZA LESSA** funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2019 e findarão dia 30 de Agosto de 2019, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2018 à 15 de Janeiro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:15CA4159

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 321

PORTARIA 321/2019 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOSE MAURICIO COSTA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2019 e findarão dia 30 de Agosto de 2019, relativas ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2018 à 31 de Março de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8983DFE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 322

PORTARIA 322/2019 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **LUCIMAR DE OLIVEIRA REIS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2019 e findarão dia 30 de Agosto de 2019, relativas ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2018 à 31 de Janeiro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:134503B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 323

PORTARIA 323/2019 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ROSA MARTINS EVANGELISTA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2019 e findarão dia 30 de Agosto de 2019, relativas ao período aquisitivo de 20 de Novembro de 2017 à 19 de Novembro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:072C9AD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 325

PORTARIA 325/2019 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **RONALDO GONÇALVES DIAS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2019 e findarão dia 30 de Agosto de 2019, relativas ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2018 à 01 de Janeiro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9FD86F9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 324

PORTARIA 324/2019 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **WILHAM ALVES DOS SANTOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2019 e findarão dia 30 de Agosto de 2019, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2018 à 09 de Outubro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0EA23336

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 326

PORTARIA 326/2019 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **LAZARO FERREIRA DA SILVA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2019 e findarão dia 30 de Agosto de 2019, relativas ao período aquisitivo de 14 de Maio de 2018 à 13 de Maio de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BA6BFE17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 327

PORTARIA 327/2019 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **MAX MILLER MENDES LIMA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2019 e findarão dia 30 de Agosto de 2019, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2017 à 09 de Outubro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D1F85225

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 328

PORTARIA 328/2019 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **ADÃO NEVES DOS SANTOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2019 e findarão dia 30 de Agosto de 2019, relativas ao período aquisitivo de 07 de Março de 2018 à 06 de Março de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9DF6B7E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 227/2019

PORTARIA Nº. 227/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Servidora, Sra. ELVIRA PAGLIARINI FONSECA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio

de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, a **Sra. ELVIRA PAGLIARINI FONSECA (CPF: 197.269.539-87)**, no cargo de Professora P-IV, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento	**R$ 2.553,26**
Qüinqüênio (50%)	**R$ 1.276,63**
Grat. Inc. F. Titularidade (20%)	**R$ 510,65**
TOTAL	**R$ 4.340,54**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, ao 01 dia do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do Trindade PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:54E26B22

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 842/2019 de 22 de julho de 2019, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2019028779, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO DRY WALL NO MERCADO CENTRAL MUNICIPAL DE TRINDADE - GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **15 de Agosto de 2019**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 01 de agosto de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:C0C35B31

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 845/19

DECRETO Nº. 845/19 DE, 31 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e Leis posteriores, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOÃO DO CARMO FREIRE**, do exercício do cargo de confiança de Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Trindade, a partir de 31/07/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:906F88AA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 843/19

DECRETO Nº. 843/19 DE, 31 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e Leis posteriores, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JASPER MEIRELES BITENCOURT**, do exercício do cargo de confiança de Secretário Municipal Extraordinário, do Governo Municipal de Trindade, a partir de 31/07/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:92A46FED

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 844/19

DECRETO Nº. 844/19 DE, 31 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e Leis posteriores, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ALEXANDRE CÉSAR BATISTA FREIRE**, do exercício do cargo de confiança de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho do Município de Trindade, a partir de 31/07/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9C36C412

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 848/19

DECRETO Nº 848/19 DE, 31 DE JULHO DE 2019.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **ALEXANDRE CÉSAR BATISTA FREIRE** para exercer o cargo de confiança de Secretária Municipal de Educação e Cultura, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior acumulara a função de Gestor do Fundo Municipal de Educação Básica – FUNDEB e perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências do titular do cargo de Secretário são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:58BCA65A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 846/19

DECRETO Nº 846/19 DE, 31 DE JULHO DE 2019.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.878 de 27 de Março de 2019, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **JOÃO DO CARMO FREIRE** para exercer o cargo de confiança de Secretário Municipal Extraordinário, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir do dia 01/08/2019.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior, perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências da titular do cargo de Secretário são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 31 (trinta) dias do mês de julho de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:18EE2765

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 847/19

DECRETO Nº 847/19 DE, 31 DE JULHO DE 2019.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.517 de 18 de Outubro de 2013, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **JASPER MEIRELES BITENCOURT** para exercer o cargo de confiança de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior e perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências da titular do cargo de Secretário são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:111EB4A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2019.

Piranhas – Goiás, 30 de julho de 2019.

"Dispõe sobre Relação dos Candidatos Deferidos e Indeferidos, conforme dispõe Edital nº 001/2019 - processo de escolha unificado, dos membros do Conselho Tutelar, mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto, para mandato de 04 (quatro) anos, em consonância ao princípio áureo da legalidade e outras providências."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRANHAS - GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas por Lei Municipal e Constituição Federal, e

CONSIDERANDO, o anexo I, do Edital nº 001/ 2019, devidamente publicado, que rege sobre o processo de escolha unificado, dos membros do Conselho Tutelar, conforme dispõe: "Dia 30 de julho de 2019, será publicado os requerimentos de protocolos de inscrições deferidos e indeferidos".

SENDO ASSIM, DELIBERA:

Art. 1º – Fica publicada a relação dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos, à concorrem o processo eleitoral, conforme quadro abaixo:

Nº de protocolo:	Nome do Candidato:	Resultado:	Motivo:
001	**Celma Leite da Silva**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
002	**Elizangem Pereira das Neves**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
003	**Emivaldislene Moreira Torres**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
004	**Franciene Duarte Soares**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
005	**Gabisleia Alves dos Santos**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
006	**Geane Silva de Oliveira Claudino**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
007	**Gilvania Ferreira dos Santos**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
008	**Helena da Silva Santos**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
009	**Iolanda Lopes Feitosa Ferreira**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
010	**Isabel Luiza de J. Cunha**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
011	**Ivaine Alves Vilela**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
012	**Janete Batista de Andrade**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
13	**Karolainy Pires Ramos**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
14	**Leila Francisca da Silva**	INDEFERIDO	Não atendeu o ao item 3, subitem 3.1, requisito VI do Edital nº 001/2019;
15	**Leude Portilho Bueno**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
16	**Lucia Rosa**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
17	**Lucivania Correa de Almeida**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
18	**Marcelo A. Silva**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
19	**Maria Abadia da Silva**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
20	**Maria Helena dos Santos David**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
21	**Marinalva Barbosa Nunes**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
22	**Marivone Bela Santos**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
23	**Magna Socorro Gomes da Silva**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
24	**Nadia Cristiane V. de Oliveira**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
25	**Nilda Maria dos Santos Gonçalves**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
26	**Raquel Alves de Sousa Nunes**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
27	**Rejane Aparecida Borges Benuto**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
28	**Rosa Fernandes da Silva**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
29	**Rosalia Pinheiro da Costa**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;
30	**Sheylla Pereira Santos Araujo**	DEFERIDO	Atendeu todos os requisitos básicos exigidos conforme o item 03, do Edital nº 001/2019;

Art. 2º – O Item 04, subitem 4.7 do Edital nº 001/ 2019, dispõe que para controle interno da Comissão Especial será atribuída numeração à inscrição, por ordem alfabética.

Art. 3º – Os prazos estipulados no anexo I, do Edital nº 001/ 2019 serão cumpridos conforme assim exposto.

Art. 4º – Os casos omissos do Edital nº 001/2019 serão resolvidos pelo CMDCA, de Piranhas – Goiás, em sessão plenária, e publicados em locais, de ampla divulgação.

Art. 5º – A Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da comarca de Piranhas – Goiás é órgão legítimo para fiscalizar este processo de escolha referente ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 6º – Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrario. Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PR.º CARLOS AUGUSTO ROCHA
Presidente do CMDCA

KARLLA CHRISTINE FONSECA SILVA
Responsável pela Comissão Eleitoral/Especial

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:ADD0986C